

TERMO DE ADITAMENTO N. 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, neste instrumento designada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, inscrito no CPF nº 467.478.420-49, e PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dona Lídia, 116, sala 02, Serraria, São José, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n. 16.463.601/0001-70 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Luiz Carlos da Silva, CPF n. 678.109.509-91, tendo em vista o que consta no processo nº 934/14 e o disposto na Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de nº 449/14, referente prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado central, plenários e aparelhos tipo split da Câmara Municipal de Porto Alegre, celebrado em 02/12/2014, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de dezembro de 2015, com fundamento na cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do referido contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base no IPCA – IBGE do período de dezembro/2014 a novembro/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente ajuste ocorrerão à contada rubrica CG 3390.39.17.02.00.00 – Conservação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

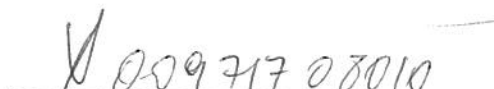
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes CONTRATANTES e testemunhas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

márcia m. da Silva
PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME


Testemunha 1


Testemunha 2



APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE VALORES

PROCESSO Nº 934/14

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 449 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CAMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E PROKLIMA
AR CONDICIONADO LTDA - ME.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME
CNPJ 16.463.601/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato nº 0449/14, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre dezembro de 2014 e novembro de 2015, que passa a ser de R\$12.428,57 (doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais e R\$149.142,84 (cento e quarenta e nove mil xento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) anuais.

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.66/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 10,4761800%.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

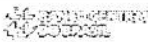
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATANTE
Luis Barros

Diretor Geral

	Calculadora do cidadão	Mostrar resultados 11/2015 a 12/2015
Calculadora do cidadão		Ajuda
Início Calculadora do cidadão > Correção de valores		[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)**

Dados informados	
Data inicial	12/2014
Data final	11/2015
Valor nominal	R\$ 11.250,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,1047618
Valor percentual correspondente	10,4761800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12.428,57 (REAL)